

Termo de Abertura do Projeto

Planejamento
Estratégico
Institucional - 2024-2031

Elaboração:

Departamento de Planejamento e Gestão

01/2023 - Versão 01



1. Ementa

Planejamento da construção do novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público de Mato Grosso que se dará de 2024 a 2031, oito anos.

2. Justificativa

Considerando a Resolução nº 141/2017 que dispõe sobre o planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que no art. 28, § 1º da referida Resolução: "O Procurador-Geral de Justiça ou Sub-Procurador Geral indicado pelo PGJ, coordenará o processo de elaboração do PE-MPE/MT, a ser submetido à aprovação do Colégio de Procuradores, assegurando a legitimidade, objetividade e eficiência do produto final" e no § 2º O Procurador-Geral, com antecedência mínima de 1 (um) ano do término do plano vigente, submeterá ao Colégio de Procuradores o projeto de elaboração do PEMPE/MT, que deverá contemplar, entre outros elementos, a metodologia, o cronograma e o procedimento a serem observados."

Além do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 1.130/2022-PGJ, no Art. 3º-A, I: "Caput: Cabe à Subprocuradoria Geral de Justiça de Planejamento e Gestão o desempenho, por delegação ao Subprocurador-Geral de Justiça que a chefiar, com reserva de iguais poderes, das seguintes atribuições: I - assistir o Procurador-Geral de Justiça na elaboração e na implantação do planejamento geral e estratégico da Instituição e seus desdobramentos."

Igualmente que no Art. 24. "Compete ao Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN atuar como Unidade de Gestão da Estratégia, Projetos e Processos no âmbito do MPE/MT, cabendo-lhe assessorar os órgãos nas questões afetas ao planejamento estratégico da Instituição".

Justifica-se o projeto para elaboração do novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público de Mato Grosso.

3. Objetivo

Construir o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público de Mato Grosso para o novo ciclo (2024-2031) de gestão estratégica até novembro de 2023.

4. Produto, serviço ou resultado

Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2024-2031 elaborado.

5. Requisitos do projeto

- Nivelamento de conhecimento e alinhamento da equipe que fará a construção do PEI;
- Capacitação da equipe de planejamento e integrantes de outras unidades que atuarão no processo realizada por empresa com experiência em gestão pública;
- Envolvimento do público interno e externo;
- Observância a metodologias e parâmetros estabelecidos pelo CNMP e normativas institucionais (resoluções, atos, portarias) afetas ao planejamento.

6. Partes interessadas (stakeholders)

Descrição	Interesse
Procurador Geral de Justiça	Patrocinador
Subprocuradoria Geral de Justiça de Planejamento e Gestão	Patrocinador/Coordenador
Colégio de Procuradores de Justiça	Aprovador



Comitê de Gestão Estratégica	Aprovador
Associações, entidades de classe, representantes da sociedade	Parceiros
Unidades ministeriais	Parceiros
Sociedade	Público-alvo

7. Fatores internos e externos

Fatores Internos	
Pontos fortes: 1) Equipe DEPLAN engajada 2) Equipe DEPLAN e SUBPLAN capacitada 3) Criação da SUBPLAN como unidade de Governança institucional	Pontos fracos: 1) Demandas concorrentes com os processos de planejamento
Fatores Externos	
Oportunidades: 1) Troca de experiência com outras unidades do MP e CNMP	Ameaças: 1) Mudanças no direcionamento da Gestão Estratégica da Instituição

8. Equipe

Cargo/Função	Instituição/Unidade
Integrantes da Gerência de Gestão	DEPLAN/MPMT
Integrantes da Gerência de Desenvolvimento e Projetos	DEPLAN/MPMT
Integrantes da Gerência de Processos Organizacionais	DEPLAN/MPMT
Integrantes do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	DEPLAN/MPMT
Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão e equipe	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão
Procuradores de Justiça Titulares das Procuradorias de Justiça Especializadas ou membro designado e equipe	Procuradorias de Justiça Especializadas



Coordenadores de Núcleos Temáticos do Centro de Apoio Operacional e equipe	Centro de Apoio Operacional
Membros mediante representatividade em Fóruns Temáticos	Área Finalística do MP/MT

9. Premissas

- Apoio e priorização da alta administração;
- Nivelamento de conhecimento e capacitação da equipe do DEPLAN;
- Aprovação do Gabinete do Procurador Geral de Justiça;
- Aprovação dos integrantes Comitê de Gestão Estratégica (CGE);

10. Escopo do projeto

- **1. Planejamento – Construção do PEI**
 - Estrutura Analítica do Projeto;
 - Cronograma;
 - Imersões internas na equipe DEPLAN e SUBPLAN
 - Levantamento das lições aprendidas do atual ciclo
 - Contratação de empresa para capacitação e tutoria
 - Capacitação da equipe
 - Definição da Metodologia;
 - Levantamento dos tópicos para diagnóstico social a partir de indicadores socioeconômicos
- **2. Normatização - Formulação do PEI;**
 - Ato administrativo com as etapas de formulação do PEI
- **3. Diagnóstico**
 - Levantamento de dados por indicadores socioeconômicos - Projeto MPMT + Inovação Social
 - Escuta social externa nas Comarcas
 - Escuta interna - Questionários
 - Análises documentais
- **4. Diretrizes Estratégicas**



- Modelagem da cesta de indicadores estratégicos a partir dos resultados da etapa 3
 - Identidade Organizacional e Objetivos Estratégicos
 - Realização de reuniões nos Pólos institucionais para deliberação das Diretrizes (Propósito, Missão, Visão e Valores) e Cesta de Indicadores estratégicos.
 - Formatação do Mapa Estratégico;
 - Submissão do Mapa Estratégico para aprovação do Colégio de Procuradores
-
- **5. Desdobramento da Estratégia**
 - Indicadores e metas em conjunto com responsáveis por iniciativas
 - Identificação ou Idealização de Projetos Estruturantes;
 - Envolvimento dos demais integrantes da instituição no levantamento de ideias para Projetos Estruturantes
 - Elaboração dos Termos de Aberturas dos Projetos Estruturantes em conjunto com responsáveis por iniciativas.
-
- **6. Cadastro do PEI (SISPLAN)**
 - Cadastros básicos;
 - Perfis;
 - Mapa Estratégico;
 - Indicadores e Metas;
 - Projetos Estruturantes;
 - Termo de Abertura de Projetos;
 - Cronogramas;
 - Plano de Ação (Modelo Referencial)
-
- **7. Consolidação da Construção do PEI - elaboração das documentações de forma** a observar as metodologias e parâmetros estabelecidos pelo CNMP e normativas institucionais (resoluções, atos, portarias) afetas ao planejamento.
 - Plano Geral de Atuação - bianual;



- **8. Artigos decorrentes do PEI - Plano de Gestão Institucional (plano das atividades em 3 meses e 1 ano) e Plano Estratégico Institucional (acordo de resultados, em complemento ao PGA).**

Observação: Anexo a este documento está a “Metodologia para Construção PEI 2024-2031” nela estão demonstrados como se darão as etapas que necessitam de orientações metodológicas.

11. Restrições

- Até agosto de 2023 deve estar finalizado até a etapa “4. Diretrizes estratégicas” prevista no escopo.
- Até dezembro de 2023 deve estar finalizado todo o projeto.

12. Riscos identificados

- Baixo engajamento dos parceiros;
- Atraso no desenvolvimento das etapas do projeto

13. Cronograma

- Planejamento – Construção do PEI - até dezembro/2022;
- Normatização - janeiro/2023
- Diagnóstico – janeiro e fevereiro / 2023;
- Diretrizes Estratégicas - 1º Semestre / 2023;
- Desdobramento da Estratégia - até setembro/ 2023;
- Consolidação da Construção do PEI - até novembro / 2023;
- Cadastro do PEI no SISPLAN - Até dezembro / 2023;

14. Custo estimado e fonte de recursos

Item	Fonte de recurso	Custo estimado
Capacitação com tutoria	CEAF	R\$ 114.400,00

**MPMT**Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO**| TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

Diárias e deslocamento para reuniões nos Pólos institucionais	PGJ	A estimar
---	-----	-----------

15. Responsáveis e aprovações

Aprovações		
Identificação	Nome e Assinatura	Data
Patrocinador(a) do Projeto	_____ Procurador(a) Geral de Justiça	___/___/2023
Coordenadora do Projeto	_____ Subprocurador(a) Geral de Justiça de Planejamento e Gestão	___/___/2023
Gerente do Projeto	_____ Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão	___/___/2023